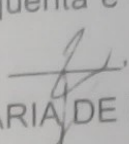
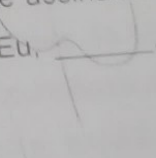




PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEGUNDO OFÍCIO CIVEL
 Rua Paulo Setúbal, 220 - Jardim São Dimas - CEP 12.245-460 - tel. (012) 3921-5266 r. 226

126

TERMO DE PENHORA

Em 22 de outubro de 2007, eu, escrevente técnico judiciário abaixo assinado lavro o presente termo de penhora nestes autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, Proc. nº 1214/07, distribuída em 07/08/2007, movida por **OTTO ORESTES MACEDO**, portador do RG nº 7.855.152-SSP/SP e do CPF nº 738.750.588-87, com endereço à Rua Joaquim de Moura Candelária, 195, Esplanada II, São José dos Campos/SP contra **TECNATEL TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.302.465/0001-05 e **GILBERTO BERNARDES GIL**, portador do RG nº 17.610.157-SSP/SP, ambos com endereço à Rua Safira, 190, Jd. São José, nesta cidade, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 61.665,58 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) e, para tanto, foi determinada a penhora do seguinte imóvel: "Uma gleba de terras, desmembrada da gleba B2, sem benfeitorias, com área de 1.906,065m², situada no bairro do Parque Industrial, nesta cidade e Comarca de São José dos Campos, matriculada no registro de imóveis local sob nº 132.954". Foi nomeado neste ato para o cargo de depositário do bem o co-executado **GILBERTO BERNARDES GIL**, supra qualificado, que será devidamente intimado da penhora bem como das obrigações decorrentes do encargo de depositário. A causa foi atribuído o valor de R\$ 61.665,58 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos). Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (Paulo R. L. Soares), Escrevente Técnico Judiciário, que digitei. Eu,  (MARIA DE FÁTIMA SOARES DEMÉTRIO) Escrivã diretora, confere e assina.

MM. Juiz:


 RICARDO PEREIRA JÚNIOR

*Retirei o original
 nesta data.*

SS Campos, 22/10/07

M. Maria de Fátima Soares Demétrio